



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 002/2015

Aos 03 dias do mês de Junho do ano 2015, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, na sala de licitações, em sessão pública, sob presidência do Senhor Valdemir Ribeiro Sparapan e membros os Senhores Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, Maurilio Cesar Romão e a Sra. Marilda Rosa do Nascimento da Silva e Izabel Ramos, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela portaria nº 005/2015 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 002/2015. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentou-se como proponente, as empresas: VIEIRA SANTOS PERFURAÇÃO LTDA, concorrendo ao lote nº 01 entregou os envelopes na Sala de Licitações, empresa HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA concorrendo ao lote nº 01 representada pelo senhor **MARCOS OTÁVIO RAMARI**, e a empresa ÁGUA AZUL POÇOS ARTESIANOS LTDA, concorrendo ao lote nº 01 representada pelo senhor **VILMOR KUNZ**. O senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados por todos os presentes os envelopes nº 1 e nº 2. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada por todos os presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes. A empresa VIEIRA SANTOS PERFURAÇÃO LTDA apresentou o Atestado não compatível com o solicitado no Edital, sendo desclassificada, considerada inabilitada, já as empresas HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA e ÁGUA AZUL POÇOS ARTESIANOS LTDA apresentaram suas documentações em conformidade com o edital de licitação, sendo que a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº 2 contendo a proposta de preços. A seguir, procedendo-se à abertura do mesmo, por lote, lendo-se em voz alta o preço global e prazo de execução e de validade proposto, a saber: **lote nº01** Contratação de uma empresa do ramo para efetuar a perfuração de um poço artesiano de até 200 mts de profundidade no Município de Alto Paraíso, conforme as Leis Municipais nºs 322/2014 e 356/2015. Os serviços deverão ser executados seguindo as orientações constantes em projetos, planilha orçamentária e o presente memorial descritivo. Os materiais e serviços para execução dos projetos serão fornecidos pelo contratado (empreitada global): **HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, R\$ 229.793,64 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, prazo de execução 45 (quarenta e cinco) dias, prazo de validade da proposta 60 (Sessenta) dias, onde apresentou também as planilhas e o cronograma. Já a empresa ÁGUA AZUL POÇOS ARTESIANOS LTDA, apresentou sua proposta com um valor de **R\$ 255.022,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Vinte e Dois Reais)**, prazo de execução 45 (quarenta e cinco) dias, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, onde apresentou também as planilhas e cronograma. Todos os documentos das propostas – envelope II foram rubricadas pela comissão de licitação. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, foi dado



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

como vencedora a empresa **HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para o Município, assim o Senhor presidente também comunicou aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de edital de resultado publicado no jornal Ilustrado Umuarama e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. *Ademais, ficam intimadas as empresas para, querendo, apresentarem recursos das decisões emanadas pelo Presidente da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93.* Desta forma deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

Presidente

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva

Membro

Maurilio Cezar Romão

Membro

Marilda Rosa do Nascimento da Silva

Membro

Izabel Ramos

Membro

MARCOS OTÁVIO RAMARI

HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

VILMOR KUNZ

ÁGUA AZUL POÇOS ARTESIANOS LTDA